

À  
DD. DIRETORIA DA  
**ATITUDE SAUDE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA**  
RIO DE JANEIRO – RJ

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA SOBRE  
PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS – PPA  
SOBRE A PROVISÃO DE EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR - DIOPS/ANS**

Data-base do DIOPS: **4º trimestre de 2021.**

**1 – DIOPS Financeiro e Balancete**

1.1 - Com base no balancete de verificação devidamente assinado pelo Contabilista e pelo administrador responsável da Operadora, elaborado para a data-base sob exame, preencher o quadro abaixo com o saldo final das classes e grupos de contas identificados, que serão informados no DIOPS:

Contas	Saldo – R\$
<b>1 – Ativo</b>	<b>2.470.617,83</b>
1.2 – Ativo Circulante	925.585,90
1.3 – Ativo Não Circulante	1.545.031,93
<b>2 – Passivo</b>	<b>2.470.617,83</b>
2.1 – Passivo Circulante	11.123,67
2.3 – Passivo Não Circulante	-
2.5 – Patrimônio Líquido / Patrimônio Social	2.459.494,16
<b>3 – Receita</b>	<b>1.739.526,56</b>
3.1 – Receita com Operações de Assistência à Saúde	1.579.979,87
3.2 – (-) Tributos Diretos de Operações de Assistência à Saúde	(62.834,97)
3.3 – Outras Receitas Operacionais	-
3.4 – (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência a Saúde	-
3.5 – Receitas Financeiras	222.381,66
3.6 – Receitas Patrimoniais	-
<b>4 – Despesas</b>	<b>1.780.032,40</b>
4.1. Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	1.187.909,06
4.3 – Despesas de Comercialização	252.814,14
4.4 – Outras Despesas Operacionais	-
4.5 – Despesas Financeiras	-
4.6 – Despesas Administrativas	339.309,20
4.7 – Despesas Patrimoniais	-
6.1 – Impostos e Participações sobre Lucro	-
<b>6.9 – Apuração do Resultado</b>	<b>(40.505,84)</b>

## 2 – EVENTOS / SINISTROS A LIQUIDAR

### Controle Gerencial (Relatório analítico)

2.1 – A operadora dispõe dos seguintes controles gerenciais obrigatórios para comprovar as operações registradas na contabilidade:

Registro de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	Sim ( X )	Não ( )
Registro de Eventos/Sinistros Ressarcidos ou Recuperados	Sim ( X )	Não ( )

2.1.1 - O saldo de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados, demonstrado no Controle Gerencial (analítico), confere com o saldo apresentado no balancete contábil da data-base analisada?

( X ) Sim.

( ) Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.1.2 – Os Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados referentes a beneficiário assumidos em operações de corresponsabilidade no atendimento estão identificados no Controle Gerencial (analítico)?

( ) Sim.

( ) Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

( ) A operadora não possui operações de corresponsabilidade de atendimento de beneficiários no período.

(X) Não aplica por não esta realizada atividades operacionais

2.1.3 – Os Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados, bem como aqueles ressarcidos ou recuperados, demonstrados no Controle Gerencial (analítico), possuem detalhamento que possibilite a identificação da data ou mês da ocorrência dos eventos?

( X ) Sim.

( ) Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.1.4 A partir dos Controles Gerenciais que dão suporte aos lançamentos contábeis de Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos apropriados no trimestre, preencher o quadro abaixo:

Descrição	Despesas com Eventos/ Sinistros Avisados (em R\$)	Glosas, Recuperações, Variação da PEONA e Outros (em R\$)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos referentes aos atendimentos de beneficiários da operadora	1.187.909,06	0,00

Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos referentes aos beneficiários atendidos por corresponsabilidade assumida	0,00	0,00
Total de Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	1.187.909,06	0,00

### Contabilização, Competência e Plano de Contas Padrão

2.2 – Obter o saldo do Livro Razão e preencher o quadro abaixo com os valores que serão informados no DIOPS:

Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	Saldo Total		Diferença R\$
	Balancete Contábil R\$	Registro Auxiliar R\$	
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS – Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais – Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS – Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais – Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00

2.2.1 – O saldo total contabilizado na “Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS” confere com o relatório de Ressarcimento ao SUS disponibilizado pela ANS no site [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)?

( X ) Sim.

( ) Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências e fundamentação do valor contabilizado.

2.2.2 - **Eventos/Sinistros a Liquidar** - com base no **Controle Gerencial** (relatório analítico) de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados, para a data-base analisada e contabilizados na “Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais”, selecione, aleatoriamente, observando a distribuição abaixo, 15 (quinze) contas de eventos/sinistros médico-hospitalares e 15 (quinze) contas de eventos/sinistros odontológicos e aplique os procedimentos 2.2.2.1 a 2.2.2.4.

2.2.2.1 – Os eventos / sinistros a liquidar estão suportados por documentos referentes à despesa médico-hospitalar / odontológica com o beneficiário do plano de saúde da operadora ou assumido em operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento (nota fiscal, fatura ou boleto bancário), que fundamentam os valores a pagar ao prestador do serviço assistencial?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.2 - Os eventos/sinistros a liquidar foram contabilizados na data da apresentação/aviso, ou seja, na data em que a OPS tomou conhecimento do gasto assistencial?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.3 - A despesa (evento/sinistro) foi reconhecida pelo valor total da conta médica ou odontológica, sendo eventuais glosas ou co-participações, contabilizadas, posteriormente, como recuperação da despesa assistencial?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.4 - A escrituração contábil, no Livro Razão, está de acordo com o Plano de Contas Padrão da ANS, quanto a:

2.2.2.4.1 - Codificação das contas

Sim.

Não? Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.4.2 - Descrição das contas

Sim.

Não? Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.4.3 - A contabilização do evento/sinistro, na data do aviso, foi a crédito da conta de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar e a débito de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.2.4.4 – A contabilização do evento/sinistro, ocorreu conforme padronização disposta no Manual de Contabilidade?

Sim.

Não? Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.3 - **Eventos Subsequentes** - com base no **relatório de pagamentos** (movimento de caixa, extrato bancário ou outro controle que demonstre os pagamentos efetuados) do mês subsequente a data-base analisada, selecione, aleatoriamente, 10 (dez) pagamentos de eventos efetuados para prestador **pessoa jurídica** e 5 (cinco) pagamentos de eventos efetuados para prestador **pessoa física** e aplique os procedimentos 2.2.3.1 a 2.2.3.4:

2.2.3.1 – Os pagamentos selecionados referem-se a serviço médico-hospitalar/odontológico prestado a beneficiário de plano de saúde da operadora?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.3.2 - Os eventos/sinistros que originaram os pagamentos selecionados haviam sido contabilizados na conta de Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar na data da apresentação/aviso, ou seja, na data em que a OPS tomou conhecimento do custo assistencial?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.3.3 - As despesas (eventos/sinistros) referentes aos pagamentos selecionados foram reconhecidas pelo valor total da conta médico-hospitalar ou odontológica, sendo eventuais glosas ou co-participações, contabilizadas, posteriormente, como recuperação da despesa assistencial?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

2.2.3.4 – Os eventos/sinistros selecionados conforme o item 2.2.3.1 e 2.2.3.2 acima, foram escriturados no **Registro Auxiliar**, mensal, por credor, contendo a data de aviso e o saldo da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar, em atenção a RN n.º 227, de 2010?

Sim.

Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências.

### **3 - SEGREGAÇÃO POR DATA DE AVISO DOS EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR**

3.1 – **Registro Auxiliar** - A OPS dispõe do **Registro Auxiliar** obrigatório, mensal, por credor, contendo a data de aviso e o saldo da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar, em conformidade com a RN n.º 227, de 2010?

Sim.

Não. Solicitar à Administração da OPS as explicações para ausência do referido relatório.

3.1.1 – Foram incorporados ao registro auxiliar, as informações referentes aos avisos de ressarcimento ao SUS, desde sua notificação pela ANS?

Sim.

Não. Solicitar à Administração da OPS as explicações para ausência do referido relatório.

Não aplica por não estar realizadas atividades operacionais

3.2 – **Segregação** – Demonstrar, no quadro abaixo, o saldo da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar a ser informado no DIOPS sob análise, em eventos/sinistros avisados nos últimos 30 dias e em eventos/sinistros avisados há mais de 30 dias:

Descrição	PESL ref. atendimentos dos beneficiários da operadora (em R\$)	PESL ref. beneficiários atendidos por corresponsabilidade assumida (em R\$)
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados nos últimos 30/60 dias	0,00	0,00
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados há mais de 30/60 dias (*)	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

3.2.1 – Teste de segregação do saldo de eventos/sinistros a liquidar

*Amostra: Com base no Registro Auxiliar (\*\*\*) de Eventos/Sinistros a Liquidar do último mês do trimestre sob análise, selecione, aleatoriamente, 20 (vinte) contas médico-hospitalares e 20 (vinte) contas odontológicas classificadas em 'avisadas nos últimos 30 dias', observando a seguinte distribuição:*

Para as contas selecionadas, executar os seguintes procedimentos:

3.2.1.1 – verificar se a obrigação está reconhecida na data de aviso da conta médica /odontológica.

(X) Sim.

( ) Não? Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS as explicações para as mesmas.

3.2.1.2 - confirmar se estão corretamente classificadas, de acordo com a data de aviso, em eventos conhecidos ou avisados nos últimos 30/60 dias e há mais de 30/60 dias, conforme o porte da operadora?

(X) Sim.

( ) Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS as explicações para as mesmas.

#### 4 - Garantia de Eventos/Sinistros por Depósito Judicial

4.1 – A OPS possui, para a data-base analisada, eventos/sinistros contabilizados e ainda não pagos contabilizados na Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar garantidos por depósito judicial?

( ) Sim. Neste caso, obter, com a Administração da OPS, as informações e preencher o quadro abaixo.

(X) Não aplica por não esta realizada atividades operacionais

Descrição	R\$
Montante de Eventos/Sinistros a Liquidar Garantido por Depósito Judicial	-----
Valor do Depósito Judicial	-----

4.2 – Os depósitos judiciais acima descritos estão contabilizados na rubrica de “Depósitos judiciais - Eventos/Sinistros” determinada no plano de contas padrão?

( ) Sim.

( ) Não. Descrever as divergências existentes e solicitar à Administração da OPS, as explicações para as referidas divergências e justificativa para o procedimento adotado pelo contador.” (NR)

(X) Não aplica por não esta realizada atividades operacionais

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

ANEND – AUDITORES INDEPENDENTES  
ATO DECLARATÓRIO CVM N.º 9210  
CRC-RJ n.º 003550/O



HILDO JARDIM ALEGRIA  
Diretor  
Contador - CRC/RJ-041841/S-RJ